

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 024/2022, 11 de março de 2022.**

**Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre o impacto do reajuste do piso salarial dos professores nas finanças do Município de Ruy Barbosa- Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar relatório sobre o impacto do reajuste do piso salarial dos professores nas finanças do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º-** Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação:

**REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Floriceia Alves de Sousa
- Ahiran Pires Dias

**REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso



**GABINETE DO  
PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

- Ismael Ribeiro dos Santos Neto.

## REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- Ney Marques Dias.
- Jumar Silva Adorno.

**Art. 3º-** O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze dias, para apresentar os resultados no formato documento.

**Art. 4º-** Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Secretaria de Municipal de Educação.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de março de 2022.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO  
**PREFEITO**